



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório.....: 11/2019**  
**Modalidade .....: Pregão Presencial N° 8/2019**  
**Data de Abertura da Licitação ...: 18 de Fevereiro de 2019.**  
**Data de Abertura das Propostas ..: 11 de Março de 2019.**  
**Horário .....: 08:00**

**Objetivo:** Seleção de propostas para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e materiais diversos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Encargos Gerais da Licitação**

- 01 - Local da entrega das propostas..:** Prefeitura Municipal de Paulo Bento
- 02 - Local de entrega do objeto licitado:** conforme descrito no edital
- 03 - Prazo de entrega das propostas .....** 11/03/2019
- 04 - Prazo de entrega do objeto licitado:** Conforme descrito no edital
- 05 - Condições de Pagamento .....** 30 dia após a entrega do objeto licitado
- 06 - Validade da Proposta .....** 60 (Sessenta) Dias

**I - PREÂMBULO**

1.1. O Município de Paulo Bento/RS, através de seu Prefeito, Pedro Lorenzi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 973/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, que se encontra aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço Unitário**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes nº 01, contendo a Proposta de Preço e o envelope nº 02 contendo a Documentação, no dia **11/03/19** às **08:00**, tendo como local a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO, sita à Avenida Irmãs Consolata, 189, na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**II - OBJETO**

2.1. Seleção de propostas para contratação de empresa para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e materiais diversos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Código	Quantidade	Un.	Especificação
1	13536	80,0000	UN	Abacaxi perola de primeira qualidade grau médio de maturação, sem deterioração graúdo.
2	927	30,0000	UN	Achocolatado em pó isento de gordura trans na porção, embalagem lacrada de 800gr.
3	8871	80,0000	PC	Açúcar de baunilha, pacote 100G
4	4064	15,0000	KG	Açúcar cristalizado branco, pacote 5kg
5	13668	40,0000	KG	Açúcar de confeitiro 1kg
6	13164	10,0000	KG	Açúcar Mascavo com produção de acordo com a RDC N° 271, de 22 de setembro de 2005 Pacote de 1kg.
7	8874	50,0000	KG	Açúcar refinado
8	14961	50,0000	KG	Massa tipo Agnoline, embalado, com data de fabricação e validade
9	874	80,0000	FR	Água Sanitária, frasco com 1L
10	23467	80,0000	UN	Álcool 92° -L
11	23468	40,0000	UN	Álcool em gel 65° - 500g
12	9485	300,0000	UN	Alface
13	9779	30,0000	UN	Alho pacote com 200g
14	20808	50,0000	UN	Ameixa seca sem caroço- pacote com 200gr.
15	8875	50,0000	PC	Amendoim descascado - pct 500g
16	936	50,0000	KG	Amido de Milho pacote 1kg.
17	23314	50,0000	UN	Arroz Parbolizado pacote 5kg.
18	18878	80,0000	PC	Bala sortida mix frutas de qualidade.
19	832	300,0000	KG	Banana caturra
20	8876	10,0000	KG	Banha colonial
21	18996	50,0000	KG	Batata doce
22	920	100,0000	KG	Batata inglesa graúda.
23	23447	20,0000	PC	Batata Inglesa Pré-frita pacote com 2,5kg.
24	12746	10,0000	PC	Batata palha, pacote 500G
25	23449	150,0000	UN	Bebida láctea -900g - vários sabores, de boa qualidade
26	16287	50,0000	KG	Beterraba sem talo.
27	21967	50,0000	PC	Biscoito doce, tipo Maria máxima 135kcal por porção. mínimo 2,6g de proteína por porção de 30g, pacote 700g
28	22547	30,0000	PC	Biscoito doce sortido



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

			sabor baunilha e chocolate, máximo 1.2g de gordura saturada e 98mg de sódio por porção de 30mg - pacote com 400g.
29	20444	50,0000 UN	Biscoito salgado, tipo água e sal, máximo 125kcal e 3,3g de gorduras totais por porção de 30g, pacote de 400g
30	17958	3,0000 PC	Bobina de filme plástico de PVC transparente esticável - 28x100m
31	13781	10,0000 UN	Bobina de papel alumínio 45x7,5m
32	13782	10,0000 UN	Bobina de papel manteiga 30 x 7,5m
33	13783	20,0000 UN	Bobina plástica -100und de 5lts
34	17959	20,0000 UN	Bobina plástica - pc - 100un 8L
35	17976	20,0000 KG	Bolacha de chocolate com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
36	16299	20,0000 KG	Bolacha de milho com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
37	17977	20,0000 KG	Bolacha de polvilho com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
38	14963	100,0000 KG	Bolacha tipo caseira com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
39	8317	50,0000 KG	Bolo doce, tipo cuca colonial feito em forma de bandeja laminada.
40	14960	30,0000 UN	Odorizador de ambiente, 360ml
41	21968	60,0000 KG	Bombom
42	9777	20,0000 UN	Brócolis de primeira qualidade.
43	17980	10,0000 UN	Café em pó, torrado e moído, pacote 500g qualidade ABIC.
44	25268	10,0000 UN	Café solúvel 200g
45	8879	10,0000 EB	Canela em pó, embalagem c/ 100g
46	17982	30,0000 UN	Canela em rama, pacote 30g
47	13787	1.000,0000 UN	Canudinho recheado
48	17984	50,0000 KG	Carne bovina, tipo bife de coxão mole embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade.
49	14964	100,0000 KG	Carne bovina tipo agulha sem osso, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade.
50	10067	80,0000 KG	Carne Bovina Resfriada - Tipo Paleta, sem osso, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade
51	1963	200,0000 KG	Carne bovina, de segunda qualidade, moída, máx. 15% gordura, embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
52	1964	250,0000 KG	Carne de frango, coxa e sobrecoxa in natura, de tamanho médio e padrão, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade.
53	25048	60,0000 KG	Carne de frango tipo filezinho sassami congelado pacote de 1kg.
54	11625	80,0000 KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Costela, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

55	10141	100,0000	KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Pernil, sem osso, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade
56	23492	10,0000	SC	Carvão 3,7kg
57	25269	20,0000	UN	Catchup 400ml
58	1967	100,0000	KG	Cebola grau médio maturação.
59	833	50,0000	KG	Cenoura graúda, grau médio de maturação.
60	220	5,0000	FR	Cera líquida 750 ml.
61	25270	50,0000	UN	Chá diversos sabores caixa com 12 saches
62	17985	10,0000	KG	Chocolate em barra de boa qualidade, Kg.
63	24906	20,0000	KG	Chocolate gotas pingo meio amargo. kg.
64	10876	30,0000	UN	Chocolate em pó - frasco c/ 400gr de boa qualidade.
65	17986	30,0000	UN	Chocolate granulado, pacote 400g
66	18027	100,0000	UN	Coco ralado sem adição de açúcar 200gr.
67	2969	20,0000	UN	Colher plástica pacote com 50un
68	934	5,0000	KG	Colorau pacote de 1kg.
69	25278	5,0000	UN	Copos descartáveis de boa qualidade 50ml tira com 100 und
70	18207	200,0000	PC	Copo descartável 200ml - 100un transparente de boa qualidade.
71	9775	120,0000	UN	Couve flor
72	13788	2.000,0000	UN	Coxinha de frango com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
73	13789	1.000,0000	UN	Coxinha de frango c/ requeijão com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
74	20394	10,0000	PC	Cravo da Índia c/ 20g
75	25271	200,0000	UN	Creme de leite embalagem com 200gr.
76	20460	30,0000	UN	Creme vegetal com sal, 30% lipídios, 500g
77	8883	10,0000	UN	Creme vegetal sem sal, 70% lipídios - 500g
78	25077	2.000,0000	UN	Croquete de carne moída com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
79	23453	50,0000	KG	Cuca colonial - kg com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.Kg.
80	14968	50,0000	UN	Cuca recheada com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
81	2948	50,0000	UN	Desinfetante 02 litros
82	2721	300,0000	UN	Detergente líquido para louça, frasco com 500ml
83	23109	10,0000	UN	Doce de Frutas, tipo schimier embalagem 2kg.
84	10877	100,0000	UN	Doce de leite, 400G



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

85	14965	20,0000 UN	Emustab 200g
86	13792	30,0000 KG	Enroladinho de goiaba - kg com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
87	2562	70,0000 PC	Erva mate - pacote c/ 1Kg
88	25219	80,0000 UN	Ervilha em conserva - 200gr
89	11586	15,0000 UN	Esponja de aço inox
90	2722	15,0000 UN	Esponja de inox
91	2047	15,0000 UN	Esponja de lã de aço inox- pacote
92	25279	30,0000 UN	Esponja de Louça pacote com 04 unidades
93	14966	15,0000 UN	Essência de baunilha, 30ml
94	912	50,0000 UN	Extrato de tomate, 850gr
95	23455	10,0000 KG	Farinha de centeio - kg
96	17943	10,0000 UN	Farinha de Mandioca - pct 500G
97	17686	50,0000 UN	Farinha de milho média embalagem de 1kg.
98	21973	20,0000 UN	Farinha de rosca, pacote 1kg
99	4788	80,0000 PC	Farinha de trigo especial, tipo 1, pacote 5kg
100	13153	20,0000 PC	Farinha de trigo integral, pacote c/ 1kg
101	12813	15,0000 KG	Farinha integral de centeio
102	23456	10,0000 PC	Farofa pronta 250g
103	13261	20,0000 KG	Feijão carioca tipo 1, selecionado, sem deterioração, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade pacote de 1kg.
104	6309	20,0000 KG	Feijão Preto Tipo 1, selecionado Feijão Preto Tipo 1, selecionado, sem deterioração, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade pacote de 1kg.
105	21974	20,0000 UN	Fermento em pó instantâneo, 500G
106	17987	20,0000 UN	Fermento químico para bolo, pacote 250g
107	20392	150,0000 KG	Filé de tilápia fresco e embalado congelado, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade, pacote de 1kg.
108	21975	150,0000 UN	Filezinho de frango, embalagem 1kg peito.
109	17962	50,0000 PC	Garfo plástico para bolo, pacote com 50UN
110	924	30,0000 UN	Gelatina em pó, c/ açúcar, sabores diversos, pacote c/ 85g
111	23458	10,0000 UN	Gelatina em pó, sem cor, sem sabor -kg
112	17988	40,0000 KG	Grostoli caseiro com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
113	13795	30,0000 KG	Grostoli salgado - kg com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
114	13794	25,0000 KG	Grostoli folhado com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
115	16936	50,0000 PC	Guardanapo 22x20 com 50unid.
116	20465	50,0000 UN	Guardanapos de papel simples, tam. 31x30cm, com 50un
117	218	10,0000 UN	Inseticida a base de água 300ml
118	13872	10,0000 UN	Isqueiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

		grande	
119	26472	100,0000 UN Kit de cesta básica embalada em saco plástico transparente de boa qualidade, cada uma com os seguintes produtos: 01 Açoлатado em pó pacote de 800 g; 01 Açúcar cristalizado branco - pacote 5 kg; 01 Arroz parabolizado - pacote de 5 kg; 02 Biscoito doce - tipo Maria - pacote de 700 g; 02 Biscoito salgado, tipo água e sal - pacote com 400 g; 01 Café solúvel - lata de 200 g; 01 Doce de frutas - pote de 400 g; 02 Farinha de milho média - pacote de 1 kg; 01 Farinha de trigo especial tipo 1 - pacote de 5kg; 01 Feijão preto tipo 1 - pacote de 1 kg; 01 Fermento em pó instantâneo - pacote de 125 g; 05 Leite integral UHT tipo longa vida - embalagem de 1 l; 01 Lentilha - pacote de 500g; 02 Macarrão com ovos tipo parafuso - 500 g; 02 Óleo de soja - embalagem 900 ml; 01 Água sanitária - 1 litro; 01 Creme dental - 90 g; 01 Detergente - 500 ml; 01 Sabão em pó - 1 kg; 02 Sabonete - 90 g.	
120	5500	30,0000 KG Laranja	
121	9486	200,0000 UN Leite condensado, embalagem 395G	
122	831	20,0000 KG Leite em pó integral sem adição de açúcar embalagem de 1kg	
123	8058	200,0000 L Leite Integral UHT - Longa Vida embalagem de 1L.	
124	837	120,0000 PC Lentilha tipo 1, pacote com 500 g	
125	21976	50,0000 KG Linguiça de carne suíno aproximadamente 100gr cada, embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade-kg.	
126	23460	10,0000 PC Linhaça 200g.	
127	17964	20,0000 PA Luva para limpeza, tamanho médio par.	
128	17965	20,0000 PA Luva para limpeza, tamanho pequeno par.	
129	918	200,0000 KG Maçã vermelha nacional graúda grau médio de maturação, em bom estado, sem batidas e deterioração.	
130	1961	50,0000 KG Macarrão com ovos, tipo parafuso 1kg.	
131	9403	12,0000 UN Maionese embalagem 500g	
132	929	50,0000 KG Mamão formosa, grau médio de maturação sem batidas ou ou deterioração.	
133	13154	50,0000 KG Mandioca descascada congelada de boa qualidade.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

134	25272	40,0000	KG	Manga grau médio de maturação sem batidas ou deterioração
135	8887	10,0000	KG	Manteiga
136	13596	50,0000	KG	Massa caseira com data fabricação e validade.
137	25273	20,0000	UN	Massa para lasanha com data fabricação e validade.
138	1965	150,0000	KG	Massa para pastel, tamanho médio 500g. com data fabricação e validade.
139	10144	60,0000	UN	Milho verde em conserva, embalagem 200G
140	10145	25,0000	UN	Milho pipoca, embalagem 500G
141	13796	2.000,0000	UN	Mini pizza - calabresa com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
142	13797	1.700,0000	UN	Mini pizza de frango com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
143	13798	1.000,0000	UN	Mini pizza de guisado com fabricação no dia ou no máximo dia anterior.
144	8888	5,0000	UN	Molho inglês 150ml
145	23461	10,0000	UN	Molho Shoyu, embalagem 150 ml
146	18997	30,0000	UN	Moranga tipo cabotiá kg.
147	21978	5,0000	UN	Mostarda, embalagem de 190ml.
148	17947	100,0000	UN	Nata, embalagem 400G
149	21979	5,0000	PC	Nozes descascadas, embalagem 1kg
150	916	200,0000	UN	Óleo de Soja, comestível, sem colesterol, embalagem c/ 900ml
151	11974	400,0000	DZ	Ovos vermelhos, de primeira qualidade, unidades com tamanho regular, embalados em cartelas de papelão com data de fabricação e validade
152	19285	5,0000	PC	Palito de churrasco grande - pacote c/ 100un
153	10878	5,0000	CX	Palito dental embalado individualmente caixa com 2.000 un
154	23466	50,0000	KG	Palito Salgado kg com data de fabricação e validade.
155	25280	20,0000	UN	Pano para chão 80x93cm
156	20462	50,0000	UN	Pão de forma fatiado com data de fabricação e validade.
157	20463	20,0000	UN	Pão de forma integral fatiado com data de fabricação e validade.
158	21980	20,0000	UN	Pão de mel, caseiro, embalagem 1kg com data de fabricação e validade.
159	21981	20,0000	UN	Pão de queijo pré-pronto, embalagem 1kg com data de fabricação e validade.
160	1916	200,0000	KG	Pão francês com data de fabricação e validade.
161	559	20,0000	KG	Pão para cachorro-quente, médio, com data de fabricação e validade.
162	2957	100,0000	PC	Papel higiênico folha dupla, de boa qualidade, c/ 4 rolos de 30m premium
163	2373	30,0000	UN	Papel toalha, pacote 2 rolos, 19x22cm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

164	8655	20,0000	FD	Papel toalha interfolha 23x21 - fardo c/ 1.000 folhas branco
165	13800	2.000,0000	UN	Pastelzinho com data de fabricação e validade.
166	17949	20,0000	UN	Pepino em conserva - 300g
167	17950	10,0000	UN	Pêssego em calda - lata 450G
168	7725	20,0000	UN	Pilha AA cartela com 02 unidades
169	23485	20,0000	UN	Pilha AAA cartela com 02 unidades
170	9778	20,0000	KG	Pimentão verde de boa qualidade.
171	12163	20,0000	PC	Pirulito sortido, embalagem 1kg
172	17951	100,0000	UN	Pizza grande com data de fabricação e validade.
173	6498	30,0000	PC	Polvilho azedo - 500g
174	20187	100,0000	UN	Prato plástico descartável, pacote com 10 unidades para bolo
175	17968	50,0000	UN	Prato plástico descartável PR 21, com 10un
176	17967	50,0000	UN	Prato plástico descartável PR 25, com 10un
177	21983	100,0000	UN	Prato plástico descartável de sobremesa, nº 18, fundo, com 10un
178	5449	10,0000	KG	Preparado para Caldo de Galinha 126g.
179	17953	200,0000	UN	Preparado sólido p/ refresco, diversos sabores, emb. c/ 1kg
180	17954	50,0000	KG	Presunto fatiado sem capa de gordura com data de fabricação e validade.
181	8891	100,0000	PC	Queijo ralado com data de fabricação e validade. Pacote 40g.
182	10146	20,0000	KG	Queijo Tipo Colonial, isento de mofo, de odores e substâncias estranhas, com data de fabricação e validade
183	11976	30,0000	KG	Queijo Tipo Muçarela, fatiado com data de fabricação e validade.
184	23489	15,0000	UN	Recarga botijão de gás 13kg
185	24042	150,0000	UN	Refrigerante 2lts diversos sabores.
186	914	150,0000	KG	Repolho de boa qualidade.
187	13802	2.000,0000	UN	Risóles de frango com data de fabricação e validade.
188	13803	500,0000	UN	Risóles de frango c/ requeijão com data de fabricação e validade.
189	16293	150,0000	MÇ	Rúcula
190	748	5,0000	BR	Sabão em barra, 400g de limão ou glicerina.
191	749	50,0000	CX	Sabão em pó de qualidade, caixa 1000g.
192	4437	2,0000	GL	Sabonete líquido - galão 5 lts
193	5252	150,0000	PC	Saco de lixo 100 litros pacote com 5 unidades.
194	25281	50,0000	PC	Saco de lixo 15 litros pacotes com 50 unidades





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

195	8227	10,0000	PC	Sagu, pacote com 500 g
196	836	30,0000	KG	Sal refinado iodado
197	10880	40,0000	KG	Salame Tipo Colonial Meia Cura
198	25274	15,0000	UN	Salamônico
				100g.
199	933	30,0000	KG	Salsicha comum, sem corante
200	17971	10,0000	UN	Saponáceo cremoso 500g
201	8360	80,0000	UN	Tempero verde - maço
202	17972	2,0000	CX	Toca cirúrgica descartável, caixa com 100un
203	25275	150,0000	KG	Tomate Grau médio de maturação sem batidas ou deterioração
204	25276	50,0000	KG	Torta recheada com sabores diversos
205	6833	15,0000	UN	Vassoura cerdas
206	875	8,0000	UN	Vassoura de palha
207	10147	20,0000	UN	Vinagre de Vinho tinto, embalado em garrafa plástica
				de 3L.

-----  
**OBS. 01. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem valor superior ao descrito no Anexo III (Proposta Financeira).**

**OBS. 02. As quantidades serão solicitadas conforme a necessidade da Administração durante o ano de 2019, não tendo a mesma a obrigação de adquirir a quantidade total estimada.**

-----

**2.1.** O fornecimento do objeto deverá ser efetuado de forma parcelada durante o ano de 2019 e se dará da seguinte forma: a) A entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis será ser realizada quinzenalmente pelo fornecedor diretamente no CRAS, mediante apresentação do cupom/nota fiscal, conforme solicitação das quantidades emitida pela Secretaria de Assistência Social com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência; b) Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues da mesma forma num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação das quantidades emitida pela Secretaria ou caso o Município ache conveniente, poderão ser retirados por funcionário autorizado diretamente na sede do fornecedor; c) Como se trata se fornecimento parcelado, nos demais itens não abrangidos nas letras "a" e "b" deste item, a Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Secretarias de Educação para efetuar a entrega.

**2.2.** Os gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, carnes e frios), deverão ser transportados em veículo fechado com sistema de resfriamento em casos em que o trajeto for realizado em tempo maior que 30 (trinta) minutos, e se o tempo de deslocamento for menor do que 30 (trinta) minutos, basta para o transporte desses alimentos que sejam acondicionados em caixa térmica disposta de maneira adequada dentro de veículo fechado.

**2.3.** Deverão ser observadas as exigências solicitadas nas especificações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

com relação a todos os itens exigidos como: composição, registros, validade, embalagem, rotulagem, higiene no acondicionamento dos alimentos e sua disposição adequada no carro de transporte.

**2.4.** O CRAS ou entidade se reserva o direito de pesar os gêneros alimentícios na presença do representante da CONTRATADA, para conferência dos mesmos.

**2.5.** As pessoas responsáveis pelo recebimento dos gêneros alimentícios de cada local, reservam-se o direito de não receber os mesmos, caso não estejam de acordo com o solicitado, devendo estes, serem substituídas sem prejuízo para o Município de Paulo Bento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**2.6.** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, nas datas estipuladas, nos horários das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, mediante nota fiscal em duas vias e assinadas legivelmente pelo: entregador, o servidor responsável pelo recebimento e carimbada e assinada por responsável na secretaria.

**2.7.** No decorrer do semestre, poderão ocorrer alterações nas entregas quanto ao dia e ao horário.

**2.8.** Em caso de urgência poderá ser retirado pelos servidores responsáveis pela merenda do CRAS, mercadorias junto à CONTRATADA fora da programação entregue anteriormente para a semana, mediante contato telefônico para verificação da disponibilidade do produto. Os produtos serão retirados com autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**2.9.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente, devidamente atualizado.

**2.10.** No caso de incorreções na entrega, os mesmos serão devolvidos e o pagamento será efetuado após a sua reapresentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena das sanções previstas no presente edital. A entrega dos objetos licitados será efetuada quinzenalmente na Secretaria de Assistência Social (CRAS), acompanhada de Nota Fiscal, conforme cronograma da Secretaria.

**2.11. Além da apresentação da proposta escrita devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, a mesma deverá preenchê-la em meio eletrônico conforme arquivo fornecido pela Secretaria de Administração, através do aplicativo SysPropostas, disponível gratuitamente no link abaixo e entregá-la, obrigatoriamente em meio digital juntamente com a proposta impressa do programa (SysPropostas) sob pena de desclassificação da mesma.**

**<http://www.systempro.com.br/central-de-downloads/syspropostas/#1489671590587-dd63e110-5718>**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**III – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas. **Não serão aceitas impugnações por FAX ou e-mail.**

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio encaminhá-las à autoridade competente, que após parecer decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de declaração firmada por contador.

4.4.1. A declaração mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação.

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do artigo 34 da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Lei nº 11.488/07), somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no item 4.4 deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou cooperativa, na forma estabelecida nos itens 5.4 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**V – DO CREDENCIAMENTO**

5.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

5.2. A documentação para o credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão pública ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação e não serão devolvidos.

**5.2.1. O licitante que estiver enquadrado como Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e desejar usufruir do regime diferenciado e ser favorecido com o que está disciplinado na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, deverá apresentar a seguinte documentação:**

**a) Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de Abril de 2007, que será considerada válida até 1 (um) ano após a data de sua emissão e/ou declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.**

**5.3. É obrigatória a apresentação do documento de identidade.**

**5.4. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:**

**a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado da prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática dos demais atos inerentes ao certame.

**b)** Se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, atribuindo ao mesmo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

5.5. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**5.6. Para exercer o direito de participar do pregão é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.**

#### **VI – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

6.1 Para participação no certame a licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
Pregão Presencial nº 8/2019  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

PROPONENTE: (Nome da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
Pregão Presencial nº 8/2019  
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

**6.1.1 O Envelope nº 01 deverá conter:**

A proposta **(Conforme item 2.3)** apresentada em linguagem clara e explícita, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, contendo os valores, unitários e totais, expressos em REAIS, duas casas após a vírgula, e ainda:

**a)** razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contato;

**b)** Marca ou identificação do fabricante.

**c)** declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e art. 6º da Lei Federal nº 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

**d)** Declaração que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

**e)** Declaração de que se for vencedora se compromete a entregar os gêneros alimentícios conforme cronograma de solicitação emitido das Secretaria Municipal de Assistência Social.

**OBS.:** No preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES**

7.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 7.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.3. Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

7.4.1. Os lances serão pelo PREÇO UNITÁRIO.

7.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste edital.

7.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

7.7.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

7.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 4.4 deste edital.

7.8.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

**b)** Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.8.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.9. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 7.8.2 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.10. O disposto nos itens 7.8 a 7.9 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

#### **VIII - DA HABILITAÇÃO**

8.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

8.5. Nas situações previstas nos subitens 7.2 e 7.3, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

8.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

8.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

8.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o lote à licitante vencedora do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

8.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

8.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao disposto neste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.1 alíneas a à e, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 8.11, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.13. O benefício de que trata o item 8.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.14. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.15. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.15.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**IX – DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope nº 2:**

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos, em vigor na data de abertura da sessão pública do Pregão:

**a)** Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**b)** Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

**c)** Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

**d)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

**e)** Prova de Regularidade Trabalhista a ser feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**f)** Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

**g)** Declaração, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

9.2. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

**X – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 973/2007 de 28 de março de 2007 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

**XI – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

11.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços.

11.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

11.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

11.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

11.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

**XII – DO PRAZO E DA ENTREGA**

12.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2019, podendo ser prorrogado, caso as quantidades estimadas não tenham sido totalmente solicitadas pelo Município.

12.2. Todas as despesas relativas a entrega do objeto correrão por conta exclusiva da empresa vencedora da licitação.

12.3. Serão recusados os objetos que não atendam as especificações constantes deste edital.

12.4. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.5.0 objeto deverá ser entregue de forma a não ser danificado durante as operações de carga, transporte e descarga.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**XIII – DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a realização das entregas, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, através de depósito bancário na conta-corrente da proponente.

13.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo proponente deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.3. No caso de incorreções na entrega, os mesmos serão devolvidos e o pagamento será efetuado após a sua reapresentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena das sanções previstas no presente edital.

13.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.5. Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

**XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14. A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

14.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

14.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

14.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

14.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 14.1, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 14.2.

14.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

14.1.5. Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

14.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.2. Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora, por descumprimento de obrigação contratual e/ou por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual, independente da notificação prevista no subitem 14.1.2.

14.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

14.3.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

14.4. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 14.1.

14.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

**XV – DO CONTRATO**

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**XVI – DA RESCISÃO**

16.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**XVII – DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do almoxarifado central, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17.2. O Município fiscalizará a execução do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

17.3. A fiscalização pelo Município não desobriga a proponente de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

17.4. A ausência de comunicação por parte do Município, referente a irregularidades ou falhas, não exime a proponente das responsabilidades determinadas neste edital.

**XVIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. Servirão para cobertura da despesa da presente Licitação as seguintes dotações orçamentárias:

05.01.04.244.0102.1276.4.4.90.51.80.00.00  
10.01.08.241.0133.2078.3.3.90.30.07.00.00  
10.01.08.242.0134.2081.3.3.90.30.07.00.00  
10.01.08.244.0136.2038.3.3.90.30.07.00.00  
10.01.08.244.0136.2092.3.3.90.32.03.00.00  
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.04.00.00  
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.07.00.00  
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.21.00.00  
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.22.00.00  
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.26.00.00  
10.01.08.244.0136.2432.3.3.90.30.07.00.00  
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.03.00.00  
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.07.00.00  
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.21.00.00  
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.22.00.00  
10.01.08.244.0214.2520.3.3.90.30.07.00.00  
10.01.08.244.0214.2520.3.3.90.30.21.00.00  
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.04.00.00  
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.07.00.00  
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.21.00.00  
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.22.00.00  
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.07.00.00  
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.21.00.00  
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.22.00.00  
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.26.00.00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Irmãs Consolata, 189, Paulo Bento – RS, CEP 99718-000, telefone (54) 3613-0092.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Paulo Bento, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Paulo Bento se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I – declaração do menor.

II – declaração de enquadramento para ME e EPP.

III – modelo de proposta financeira.

IV – minuta do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Prefeitura de Paulo Bento, RS, 18 de Fevereiro de 2019.

**PEDRO LORENZI**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 8/2019**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**ANEXO II**

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 8/2019**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n° 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome completo, número de inscrição no CRC e assinatura do Contador ou Técnico Contábil da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

**ANEXO III**  
**PROPOSTA FINANCEIRA**

**Processo Licitatório...: 11/2019**

**Modalidade .....: Pregão Presencial N° 8/2019**

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	80,0000 UN	Abacaxi perola de primeira qualidade grau médio de maturação, sem deterioração graúdo. Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
2	30,0000 UN	Achocolatado em pó isento de gordura trans na porção, embalagem lacrada de 800gr. Valor de Referência: 9,8900 Marca: _____	_____	_____
3	80,0000 PC	Açúcar de baunilha, pacote 100G Valor de Referência: 1,4000 Marca: _____	_____	_____
4	15,0000 KG	Açúcar cristalizado branco, pacote 5kg Valor de Referência: 9,9000 Marca: _____	_____	_____
5	40,0000 KG	Açúcar de confeitiro 1kg Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
6	10,0000 KG	Açúcar Mascavo com produção de acordo com a RDC N° 271, de 22 de setembro de 2005 Pacote de 1kg. Valor de Referência: 7,1000 Marca: _____	_____	_____
7	50,0000 KG	Açúcar refinado Valor de Referência: 3,1000 Marca: _____	_____	_____
8	50,0000 KG	Massa tipo Agnoline, embalado, com data de fabricação e validade _____	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Valor de Referência: 19,5000

Marca: \_\_\_\_\_

9	80,0000 FR	Água Sanitária, frasco com 1L	_____	_____
		Valor de Referência: 3,3000		
		Marca: _____		
10	80,0000 UN	Álcool 92° -L	_____	_____
		Valor de Referência: 7,0000		
		Marca: _____		
11	40,0000 UN	Álcool em gel 65° - 500g	_____	_____
		Valor de Referência: 7,5000		
		Marca: _____		
12	300,0000 UN	Alface	_____	_____
		Valor de Referência: 2,2000		
		Marca: _____		
13	30,0000 UN	Alho pacote com 200g	_____	_____
		Valor de Referência: 5,9000		
		Marca: _____		
14	50,0000 UN	Ameixa	_____	_____
		seca sem carroço- pacote com 200gr.		
		Valor de Referência: 6,5000		
		Marca: _____		
15	50,0000 PC	Amendoim descascado - pct 500g	_____	_____
		Valor de Referência: 4,2000		
		Marca: _____		
16	50,0000 KG	Amido de Milho	_____	_____
		pacote 1kg.		
		Valor de Referência: 6,7500		
		Marca: _____		
17	50,0000 UN	Arroz Parbolizado	_____	_____
		pacote 5kg.		
		Valor de Referência: 11,0000		
		Marca: _____		
18	80,0000 PC	Bala sortida mix frutas	_____	_____
		de qualidade.		
		Valor de Referência: 13,5000		
		Marca: _____		

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

19	300,0000 KG	Banana caturra Valor de Referência: 2,0000 Marca: _____	_____	_____
20	10,0000 KG	Banha colonial Valor de Referência: 6,9000 Marca: _____	_____	_____
21	50,0000 KG	Batata doce Valor de Referência: 3,5000 Marca: _____	_____	_____
22	100,0000 KG	Batata inglesa graúda. Valor de Referência: 2,4000 Marca: _____	_____	_____
23	20,0000 PC	Batata Inglesa Pré-frita pacote com 2,5kg. Valor de Referência: 22,5000 Marca: _____	_____	_____
24	10,0000 PC	Batata palha, pacote 500G Valor de Referência: 12,5000 Marca: _____	_____	_____
25	150,0000 UN	Bebida láctea -900g - vários sabores, de boa qualidade Valor de Referência: 2,8000 Marca: _____	_____	_____
26	50,0000 KG	Beterraba sem talo. Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
27	50,0000 PC	Biscoito doce, tipo Maria máxima 135kcal por porção. mínimo 2,6g de proteína por porção de 30g, pacote 700g Valor de Referência: 6,1500 Marca: _____	_____	_____
28	30,0000 PC	Biscoito doce sortido sabor baunilha e chocolate, máximo 1.2g de gordura saturada e 98mg de sódio por porção de 30mg - pacote com 400g. Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

29	50,0000 UN	Biscoito salgado, tipo água e sal, máximo 125kcal e 3,3g de gorduras totais por porção de 30g, pacote de 400g Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
30	3,0000 PC	Bobina de filme plástico de PVC transparente esticável - 28x100m Valor de Referência: 59,9000 Marca: _____	_____	_____
31	10,0000 UN	Bobina de papel alumínio 45x7,5m Valor de Referência: 6,5000 Marca: _____	_____	_____
32	10,0000 UN	Bobina de papel manteiga 30 x 7,5m Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
33	20,0000 UN	Bobina plástica -100und de 5lts Valor de Referência: 6,9000 Marca: _____	_____	_____
34	20,0000 UN	Bobina plástica - pc - 100un 8L Valor de Referência: 8,5000 Marca: _____	_____	_____
35	20,0000 KG	Bolacha de chocolate com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 17,5000 Marca: _____	_____	_____
36	20,0000 KG	Bolacha de milho com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 16,9000 Marca: _____	_____	_____
37	20,0000 KG	Bolacha de polvilho com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 17,5000 Marca: _____	_____	_____

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

38	100,0000 KG	Bolacha tipo caseira com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 16,9000 Marca: _____	_____	_____
39	50,0000 KG	Bolo doce, tipo cuca colonial feito em forma de bandeja laminada. Valor de Referência: 18,5000 Marca: _____	_____	_____
40	30,0000 UN	Odorizador de ambiente, 360ml Valor de Referência: 10,5000 Marca: _____	_____	_____
41	60,0000 KG	Bombom Valor de Referência: 33,5000 Marca: _____	_____	_____
42	20,0000 UN	Brócolis de primeira qualidade. Valor de Referência: 4,0000 Marca: _____	_____	_____
43	10,0000 UN	Café em pó, torrado e moido, pacote 500g qualidade ABIC. Valor de Referência: 9,9900 Marca: _____	_____	_____
44	10,0000 UN	Café solúvel 200g Valor de Referência: 13,9900 Marca: _____	_____	_____
45	10,0000 EB	Canela em pó, embalagem c/ 100g Valor de Referência: 2,6000 Marca: _____	_____	_____
46	30,0000 UN	Canela em rama, pacote 30g Valor de Referência: 3,6000 Marca: _____	_____	_____
47	1.000,0000 UN	Canudinho recheado Valor de Referência: 0,6500 Marca: _____	_____	_____
48	50,0000 KG	Carne bovina, tipo bife de coxão mole embalado em plástico resistente com data	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

de fabricação e validade.

Valor de Referência: 20,9000

Marca: \_\_\_\_\_

49	100,0000 KG	Carne bovina tipo agulha sem osso, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 11,9000 Marca: _____	_____	_____
50	80,0000 KG	Carne Bovina Resfriada - Tipo Paleta, sem osso, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 11,1000 Marca: _____	_____	_____
51	200,0000 KG	Carne bovina, de segunda qualidade, moída, máx. 15% gordura, embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 12,9800 Marca: _____	_____	_____
52	250,0000 KG	Carne de frango, coxa e sobrecoxa in natura, de tamanho médio e padrão, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 5,5000 Marca: _____	_____	_____
53	60,0000 KG	Carne de frango tipo filezinho sassami congelado pacote de 1kg. Valor de Referência: 11,9900 Marca: _____	_____	_____
54	80,0000 KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Costela, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 16,5000 Marca: _____	_____	_____
55	100,0000 KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Pernil, sem osso, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 8,9500 Marca: _____	_____	_____

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

56	10,0000 SC	Carvão 3,7kg Valor de Referência: 12,5000 Marca: _____	_____	_____
57	20,0000 UN	Catchup 400ml Valor de Referência: 5,6000 Marca: _____	_____	_____
58	100,0000 KG	Cebola grau médio maturação. Valor de Referência: 2,4500 Marca: _____	_____	_____
59	50,0000 KG	Cenoura graúda, grau médio de maturação. Valor de Referência: 3,2000 Marca: _____	_____	_____
60	5,0000 FR	Cera líquida 750 ml. Valor de Referência: 9,8000 Marca: _____	_____	_____
61	50,0000 UN	Chá diversos sabores caixa com 12 saches Valor de Referência: 2,7500 Marca: _____	_____	_____
62	10,0000 KG	Chocolate em barra de boa qualidade, Kg. Valor de Referência: 23,5000 Marca: _____	_____	_____
63	20,0000 KG	Chocolate gotas pingo meio amargo. kg. Valor de Referência: 39,9000 Marca: _____	_____	_____
64	30,0000 UN	Chocolate em pó - frasco c/ 400gr de boa qualidade. Valor de Referência: 11,5000 Marca: _____	_____	_____
65	30,0000 UN	Chocolate granulado, pacote 400g Valor de Referência: 10,8000 Marca: _____	_____	_____

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

66	100,0000 UN	Coco ralado sem adição de açúcar 200gr. Valor de Referência: 3,6500 Marca: _____	_____	_____
67	20,0000 UN	Colher plástica pacote com 50un Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
68	5,0000 KG	Colorau pacote de 1kg. Valor de Referência: 7,5000 Marca: _____	_____	_____
69	5,0000 UN	Copos descartáveis de boa qualidade 50ml tira com 100 und Valor de Referência: 1,9000 Marca: _____	_____	_____
70	200,0000 PC	Copo descartável 200ml - 100un transparente de boa qualidade. Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
71	120,0000 UN	Couve flor Valor de Referência: 3,9000 Marca: _____	_____	_____
72	2.000,0000 UN	Coxinha de frango com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 0,7000 Marca: _____	_____	_____
73	1.000,0000 UN	Coxinha de frango c/ requeijão com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 0,7000 Marca: _____	_____	_____
74	10,0000 PC	Cravo da Índia c/ 20g Valor de Referência: 3,7000 Marca: _____	_____	_____
75	200,0000 UN	Creme de leite embalagem com 200gr. Valor de Referência: 1,8900	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

		Marca: _____		
76	30,0000 UN	Creme vegetal com sal, 30% lipídios, 500g Valor de Referência: 5,8000 Marca: _____	_____	_____
77	10,0000 UN	Creme vegetal sem sal, 70% lipídios - 500g Valor de Referência: 5,8000 Marca: _____	_____	_____
78	2.000,0000 UN	Croquete de carne moída com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 0,6000 Marca: _____	_____	_____
79	50,0000 KG	Cuca colonial - kg com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Kg. Valor de Referência: 14,5000 Marca: _____	_____	_____
80	50,0000 UN	Cuca recheada com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 16,0000 Marca: _____	_____	_____
81	50,0000 UN	Desinfetante 02 litros Valor de Referência: 7,5000 Marca: _____	_____	_____
82	300,0000 UN	Detergente líquido para louça, frasco com 500ml Valor de Referência: 1,8000 Marca: _____	_____	_____
83	10,0000 UN	Doce de Frutas, tipo schimier embalagem 2kg. Valor de Referência: 18,5000 Marca: _____	_____	_____
84	100,0000 UN	Doce de leite, 400G Valor de Referência: 3,9800 Marca: _____	_____	_____
85	20,0000 UN	Emustab 200g	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Valor de Referência: 8,9000

Marca: \_\_\_\_\_

86	30,0000 KG	Enroladinho de goiaba - kg com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 18,0000 Marca: _____	_____	_____
87	70,0000 PC	Erva mate - pacote c/ 1Kg Valor de Referência: 10,8000 Marca: _____	_____	_____
88	80,0000 UN	Ervilha em conserva - 200gr Valor de Referência: 1,8000 Marca: _____	_____	_____
89	15,0000 UN	Esponja de aço inox Valor de Referência: 1,9900 Marca: _____	_____	_____
90	15,0000 UN	Esponja de inox Valor de Referência: 1,9900 Marca: _____	_____	_____
91	15,0000 UN	Esponja de lã de aço inox- pacote Valor de Referência: 1,9900 Marca: _____	_____	_____
92	30,0000 UN	Esponja de Louça pacote com 04 unidades Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
93	15,0000 UN	Essência de baunilha, 30ml Valor de Referência: 5,2500 Marca: _____	_____	_____
94	50,0000 UN	Extrato de tomate, 850gr Valor de Referência: 7,0000 Marca: _____	_____	_____
95	10,0000 KG	Farinha de centeio - kg Valor de Referência: 4,2000 Marca: _____	_____	_____
96	10,0000 UN	Farinha de Mandioca - pct 500G	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Valor de Referência: 4,5000

Marca: \_\_\_\_\_

97	50,0000 UN	Farinha de milho média embalagem de 1kg. Valor de Referência: 2,3500 Marca: _____	_____	_____
98	20,0000 UN	Farinha de rosca, pacote 1kg Valor de Referência: 8,5000 Marca: _____	_____	_____
99	80,0000 PC	Farinha de trigo especial, tipo 1, pacote 5kg Valor de Referência: 11,5000 Marca: _____	_____	_____
100	20,0000 PC	Farinha de trigo integral, pacote c/ 1kg Valor de Referência: 2,9500 Marca: _____	_____	_____
101	15,0000 KG	Farinha integral de centeio Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
102	10,0000 PC	Farofa pronta 250g Valor de Referência: 4,6000 Marca: _____	_____	_____
103	20,0000 KG	Feijão carioca tipo 1, selecionado, sem deterioração, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade pacote de 1kg. Valor de Referência: 5,5000 Marca: _____	_____	_____
104	20,0000 KG	Feijão Preto Tipo 1, selecionado Feijão Preto Tipo 1, selecionado, sem deterioração, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade pacote de 1kg. Valor de Referência: 5,5000 Marca: _____	_____	_____
105	20,0000 UN	Fermento em pó instantâneo, 500G Valor de Referência: 22,5000 Marca: _____	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

106	20,0000 UN	Fermento químico para bolo, pacote 250g Valor de Referência: 5,3500 Marca: _____	_____	_____
107	150,0000 KG	Filé de tilápia fresco e embalado congelado, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade, pacote de 1kg. Valor de Referência: 23,5000 Marca: _____	_____	_____
108	150,0000 UN	Filezinho de frango, embalagem 1kg peito. Valor de Referência: 12,0000 Marca: _____	_____	_____
109	50,0000 PC	Garfo plástico para bolo, pacote com 50UN Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
110	30,0000 UN	Gelatina em pó, c/ açúcar, sabores diversos, pacote c/ 85g Valor de Referência: 0,8000 Marca: _____	_____	_____
111	10,0000 UN	Gelatina em pó, sem cor, sem sabor -kg Valor de Referência: 5,5000 Marca: _____	_____	_____
112	40,0000 KG	Grostoli caseiro com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 18,0000 Marca: _____	_____	_____
113	30,0000 KG	Grostoli salgado - kg com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 21,3000 Marca: _____	_____	_____
114	25,0000 KG	Grostoli folhado com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 15,2000 Marca: _____	_____	_____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

115	50,0000 PC	Guardanapo 22x20 com 50unid. Valor de Referência: 0,8000 Marca: _____	_____	_____
116	50,0000 UN	Guardanapos de papel simples, tam. 31x30cm, com 50un Valor de Referência: 1,9900 Marca: _____	_____	_____
117	10,0000 UN	Inseticida a base de água 300ml Valor de Referência: 10,9000 Marca: _____	_____	_____
118	10,0000 UN	Isqueiro grande Valor de Referência: 4,0000 Marca: _____	_____	_____
119	100,0000 UN	Kit de cesta básica embalada em saco plástico transparente de boa qualidade, cada uma com os seguintes produtos: 01 Achocolatado em pó pacote de 800 g; 01 Açúcar cristalizado branco - pacote 5 kg; 01 Arroz parabolizado - pacote de 5 kg; 02 Biscoito doce - tipo Maria - pacote de 700 g; 02 Biscoito salgado, tipo água e sal - pacote com 400 g; 01 Café solúvel - lata de 200 g; 01 Doce de frutas - pote de 400 g; 02 Farinha de milho média - pacote de 1 kg; 01 Farinha de trigo especial tipo 1 - pacote de 5kg; 01 Feijão preto tipo 1 - pacote de 1 kg;  01 Fermento em pó instantâneo - pacote de 125 g; 05 Leite integral UHT tipo longa vida - embalagem de 1 l; 01 Lentilha - pacote de 500g; 02 Macarrão com ovos tipo parafuso - 500 g;	_____	_____

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

02 Óleo de soja - embalagem 900 ml;

01 Água sanitária - 1 litro;

01 Creme dental - 90 g;

01 Detergente - 500 ml;

01 Sabão em pó - 1 kg;

02 Sabonete - 90 g.

Valor de Referência: 184,8800

Marca: \_\_\_\_\_

120	30,0000 KG	Laranja	_____	_____
		Valor de Referência: 2,8000		
		Marca: _____		
121	200,0000 UN	Leite condensado, embalagem 395G	_____	_____
		Valor de Referência: 3,9000		
		Marca: _____		
122	20,0000 KG	Leite em pó integral sem adição de açúcar embalagem de 1kg	_____	_____
		Valor de Referência: 18,2300		
		Marca: _____		
123	200,0000 L	Leite Integral UHT - Longa Vida embalagem de 1L.	_____	_____
		Valor de Referência: 2,4000		
		Marca: _____		
124	120,0000 PC	Lentilha tipo 1, pacote com 500 g	_____	_____
		Valor de Referência: 4,5000		
		Marca: _____		
125	50,0000 KG	Linguiça de carne suíno aproximadamente 100gr cada, embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade- kg.	_____	_____
		Valor de Referência: 10,5000		
		Marca: _____		
126	10,0000 PC	Linhaça 200g.	_____	_____
		Valor de Referência: 6,8000		
		Marca: _____		
127	20,0000 PA	Luva para limpeza, tamanho médio par.	_____	_____
		Valor de Referência: 6,0000		
		Marca: _____		

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

128	20,0000 PA	Luva para limpeza, tamanho pequeno par. Valor de Referência: 6,0000 Marca: _____	_____	_____
129	200,0000 KG	Maçã vermelha nacional graúda grau médio de maturação, em bom estado, sem batidas e deterioração. Valor de Referência: 3,8500 Marca: _____	_____	_____
130	50,0000 KG	Macarrão com ovos, tipo parafuso 1kg. Valor de Referência: 4,8500 Marca: _____	_____	_____
131	12,0000 UN	Maionese embalagem 500g Valor de Referência: 4,1000 Marca: _____	_____	_____
132	50,0000 KG	Mamão formosa, grau médio de maturação sem batidas ou deterioração. Valor de Referência: 3,7500 Marca: _____	_____	_____
133	50,0000 KG	Mandioca descascada congelada de boa qualidade. Valor de Referência: 4,2000 Marca: _____	_____	_____
134	40,0000 KG	Manga grau médio de maturação sem batidas ou deterioração Valor de Referência: 3,5000 Marca: _____	_____	_____
135	10,0000 KG	Manteiga Valor de Referência: 8,5000 Marca: _____	_____	_____
136	50,0000 KG	Massa caseira com data fabricação e validade. Valor de Referência: 8,7000 Marca: _____	_____	_____
137	20,0000 UN	Massa para lasanha com data fabricação e validade.	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Valor de Referência: 5,9900

Marca: \_\_\_\_\_

138	150,0000 KG	Massa para pastel, tamanho médio 500g. com data fabricação e validade. Valor de Referência: 4,9900 Marca: _____	_____	_____
139	60,0000 UN	Milho verde em conserva, embalagem 200G Valor de Referência: 2,2000 Marca: _____	_____	_____
140	25,0000 UN	Milho pipoca, embalagem 500G Valor de Referência: 2,8000 Marca: _____	_____	_____
141	2.000,0000 UN	Mini pizza - calabresa com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 0,7000 Marca: _____	_____	_____
142	1.700,0000 UN	Mini pizza de frango com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 0,7000 Marca: _____	_____	_____
143	1.000,0000 UN	Mini pizza de guisado com fabricação no dia ou no máximo dia anterior. Valor de Referência: 0,7000 Marca: _____	_____	_____
144	5,0000 UN	Molho inglês 150ml Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
145	10,0000 UN	Molho Shoyu, embalagem 150 ml Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
146	30,0000 UN	Moranga tipo cabotiá kg. Valor de Referência: 2,5500 Marca: _____	_____	_____

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

147	5,0000 UN	Mostarda, embalagem de 190ml. Valor de Referência: 3,9000 Marca: _____	_____	_____
148	100,0000 UN	Nata, embalagem 400G Valor de Referência: 5,9900 Marca: _____	_____	_____
149	5,0000 PC	Nozes descascadas, embalagem 1kg Valor de Referência: 48,0000 Marca: _____	_____	_____
150	200,0000 UN	Óleo de Soja, comestível, sem colesterol, embalagem c/ 900ml Valor de Referência: 3,7500 Marca: _____	_____	_____
151	400,0000 DZ	Ovos vermelhos, de primeira qualidade, unidades com tamanho regular, embalados em cartelas de papelão com data de fabricação e validade Valor de Referência: 4,1500 Marca: _____	_____	_____
152	5,0000 PC	Palito de churrasco grande - pacote c/ 100un Valor de Referência: 6,5000 Marca: _____	_____	_____
153	5,0000 CX	Palito dental embalado individualmente caixa com 2.000 un Valor de Referência: 33,0000 Marca: _____	_____	_____
154	50,0000 KG	Palito Salgado kg com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 18,0000 Marca: _____	_____	_____
155	20,0000 UN	Pano para chão 80x93cm Valor de Referência: 9,9000 Marca: _____	_____	_____
156	50,0000 UN	Pão de forma fatiado com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 5,0000	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

Marca: \_\_\_\_\_

157	20,0000 UN	Pão de forma integral fatiado com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 5,2000 Marca: _____	_____	_____
158	20,0000 UN	Pão de mel, caseiro, embalagem 1kg com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 12,9000 Marca: _____	_____	_____
159	20,0000 UN	Pão de queijo pré-pronto, embalagem 1kg com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 12,6000 Marca: _____	_____	_____
160	200,0000 KG	Pão francês com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 8,5000 Marca: _____	_____	_____
161	20,0000 KG	Pão para cachorro-quente, médio, com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 8,8000 Marca: _____	_____	_____
162	100,0000 PC	Papel higiênico folha dupla, de boa qualidade, c/ 4 rolos de 30m premium Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
163	30,0000 UN	Papel toalha, pacote 2 rolos, 19x22cm Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
164	20,0000 FD	Papel toalha interfolha 23x21 - fardo c/ 1.000 folhas branco Valor de Referência: 8,5000 Marca: _____	_____	_____
165	2.000,0000 UN	Pastelzinho com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 0,6000 Marca: _____	_____	_____

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

166	20,0000 UN	Pepino em conserva - 300g Valor de Referência: 5,6000 Marca: _____	_____	_____
167	10,0000 UN	Pêssego em calda - lata 450G Valor de Referência: 6,5000 Marca: _____	_____	_____
168	20,0000 UN	Pilha AA cartela com 02 unidades Valor de Referência: 5,5000 Marca: _____	_____	_____
169	20,0000 UN	Pilha AAA cartela com 02 unidades Valor de Referência: 8,9000 Marca: _____	_____	_____
170	20,0000 KG	Pimentão verde de boa qualidade. Valor de Referência: 6,7500 Marca: _____	_____	_____
171	20,0000 PC	Pirulito sortido, embalagem 1kg Valor de Referência: 13,6000 Marca: _____	_____	_____
172	100,0000 UN	Pizza grande com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 11,9000 Marca: _____	_____	_____
173	30,0000 PC	Polvilho azedo - 500g Valor de Referência: 4,9000 Marca: _____	_____	_____
174	100,0000 UN	Prato plástico descartável, pacote com 10 unidades para bolo Valor de Referência: 1,2000 Marca: _____	_____	_____
175	50,0000 UN	Prato plástico descartável PR 21, com 10un Valor de Referência: 1,9900 Marca: _____	_____	_____
176	50,0000 UN	Prato plástico descartável PR 25, com 10un Valor de Referência: 5,5000 Marca: _____	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

177	100,0000 UN	Prato plástico descartável de sobremesa, n° 18, fundo, com 10un Valor de Referência: 1,5000 Marca: _____	_____	_____
178	10,0000 KG	Preparado para Caldo de Galinha 126g. Valor de Referência: 2,6000 Marca: _____	_____	_____
179	200,0000 UN	Preparado sólido p/ refresco, diversos sabores, emb. c/ 1kg Valor de Referência: 9,9000 Marca: _____	_____	_____
180	50,0000 KG	Presunto fatiado sem capa de gordura com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 19,5000 Marca: _____	_____	_____
181	100,0000 PC	Queijo ralado com data de fabricação e validade. Pacote 40g. Valor de Referência: 3,9000 Marca: _____	_____	_____
182	20,0000 KG	Queijo Tipo Colonial, isento de mofo, de odores e substâncias estranhas, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 17,0000 Marca: _____	_____	_____
183	30,0000 KG	Queijo Tipo Muçarela, fatiado com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 18,7000 Marca: _____	_____	_____
184	15,0000 UN	Recarga botijão de gás 13kg Valor de Referência: 84,9000 Marca: _____	_____	_____
185	150,0000 UN	Refrigerante 2lts diversos sabores. Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

186	150,0000 KG	Repolho de boa qualidade. Valor de Referência: 1,5000 Marca: _____	_____	_____
187	2.000,0000 UN	Risóles de frango com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 0,6000 Marca: _____	_____	_____
188	500,0000 UN	Risóles de frango c/ requeijão com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 0,7000 Marca: _____	_____	_____
189	150,0000 MÇ	Rúcula Valor de Referência: 2,5500 Marca: _____	_____	_____
190	5,0000 BR	Sabão em barra, 400g de limão ou glicerina. Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
191	50,0000 CX	Sabão em pó de qualidade, caixa 1000g. Valor de Referência: 11,0000 Marca: _____	_____	_____
192	2,0000 GL	Sabonete líquido - galão 5 lts Valor de Referência: 38,0000 Marca: _____	_____	_____
193	150,0000 PC	Saco de lixo 100 litros pacote com 5 unidades. Valor de Referência: 3,9900 Marca: _____	_____	_____
194	50,0000 PC	Saco de lixo 15 litros pacotes com 50 unidades Valor de Referência: 12,0000 Marca: _____	_____	_____
195	10,0000 PC	Sagu, pacote com 500 g Valor de Referência: 3,8500 Marca: _____	_____	_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO – RS**

196	30,0000 KG	Sal refinado iodado Valor de Referência: 1,5000 Marca: _____	_____	_____
197	40,0000 KG	Salame Tipo Colonial Meia Cura Valor de Referência: 22,9000 Marca: _____	_____	_____
198	15,0000 UN	Salamônico 100g. Valor de Referência: 1,5000 Marca: _____	_____	_____
199	30,0000 KG	Salsicha comum, sem corante Valor de Referência: 8,9000 Marca: _____	_____	_____
200	10,0000 UN	Saponáceo cremoso 500g Valor de Referência: 6,5000 Marca: _____	_____	_____
201	80,0000 UN	Tempero verde - maço Valor de Referência: 2,5000 Marca: _____	_____	_____
202	2,0000 CX	Toca cirúrgica descartável, caixa com 100un Valor de Referência: 29,9000 Marca: _____	_____	_____
203	150,0000 KG	Tomate Grau médio de maturação sem batidas ou deteriorização Valor de Referência: 4,0000 Marca: _____	_____	_____
204	50,0000 KG	Torta recheada com sabores diversos Valor de Referência: 28,0000 Marca: _____	_____	_____
205	15,0000 UN	Vassoura cerdas Valor de Referência: 8,9000 Marca: _____	_____	_____
206	8,0000 UN	Vassoura de palha Valor de Referência: 19,5000 Marca: _____	_____	_____

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Av. Irmãs Consolata, 189**  
**PAULO BENTO - RS**

207                    20,0000 UN Vinagre de Vinho tinto, embalado em \_\_\_\_\_  
garrafa plástica  
de 3L.  
Valor de Referência: 17,0000  
Marca: \_\_\_\_\_

---

Fornecedor ..:

Endereço .....

CNPJ.....:

Cidade/UF.....    -Telefone .....

Demais condições conforme descrito no Edital do Pregão nº**08/2019**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data da Proposta: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Representante Legal

Carimbo: